



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 003

LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 10.930

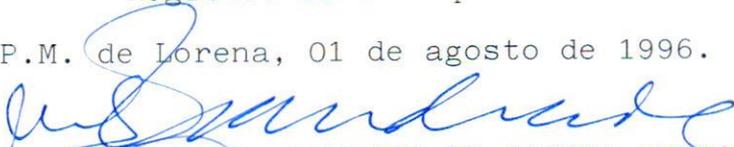
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,  
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

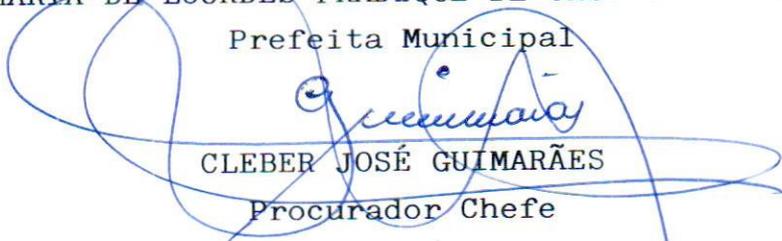
Excluir o servidor DAVID DE CARVALHO, Registro nº  
620, do cargo de Ajudante de Serviços, Nível "2A", no regime  
da C.L.T., lotado na Sub-Secretaria de Mercados e Feiras da  
Secretaria Rural e de Abastecimento desta Prefeitura Municipal  
por motivo de sua aposentadoria por invalidez pelo Instituto  
Nacional do Seguro Social - INSS, a partir de 01 de agosto de  
1996.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de agosto de 1996.

  
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

  
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de  
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço  
Municipal.

  
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação